



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)


PUBLIQUE-SE

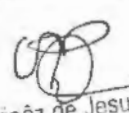
Em 28/07/15

PUBLICADO

Em 28/07/15

**DECRETO Nº. 048/2015**

  
Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal

  
Marinêz de Jesus Pequeno  
Assessora Especial  
Port.. Nº 199/2009

**Altera e nomeia nova composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município da Barra para o período de julho de 2015 a agosto de 2017.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada e nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município da Barra-BA para o período de julho de 2015 a agosto de 2017, com os seguintes representantes:

**01. Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**

Leila Guedes Brás - Titular  
Pastor Mateus Diamantino – Suplente

**02. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Edvando Paes Landim – Titular  
Romenice Barbosa de Souza - Suplente

**03. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Ana Alice de Oliveira Castro – Titular  
Marilene Vidal de Carvalho - Suplente

**04. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**

Pedro Jackson Guedes Matos – Titular  
Marcos Vinicius da Mata Silva - Suplente

**05. Representantes da Secretaria Municipal de Governo**

Paulo Fernando Rocha de Oliveira – Titular  
Marcelo Sandro Soares Nascimento – Suplente

**06. Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa**

Antônio Uchôa da Silva – Titular  
Terezinha Uchôa Batista – Suplente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

**07. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Francisco Lino Barbosa – Titular

Vanderlino Feitosa – Suplente.

**08. Representantes da Associação de Mulheres da Barra**

Marilene de Moura Santos – Titular

Maria de Jesus Barreto – Suplente.

**09. Representante da Sociedade São Francisco de Assis**

Marleide Ramos de Carvalho – Titular

Terezinha Belém da Silva Dantas - Suplente

**10. Representantes da Pastoral Familiar**

Arquimedes Pereira Lima – Titular.

Rita de Cássia Souza Lima – Titular - Suplente

**Diretoria:**

Presidente do CMDI – Edvando Paes Landim


1ª Secretário – Terezinha Uchôa Batista

2ª Secretário – Pedro Jackson Guedes de Matos.

Art. 2º - A Composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, ora nomeada, vigorará no período de julho de 2015 a agosto de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 28 de julho de 2015.

  
**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal